PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13315-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
RUA MARANHÃO, 579 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

DECRETO Nº 066 DE 22 DE JANEIRO DE 1.998.

"Dispõe sobre a alteração da redação do Decreto nº 90 de 17.12.81".

LUCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

D E C R E T A:--

ARTIGO 1º -- Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 90 de 17/12/81, conforme segue:

"onde se lê -- "Rua Mato Grosso do Norte", a Rua 14

leia-se -- "Rua Mato Grosso", antiga Rua 14, conhecida como Rua Particular, ou Rua Projetada".

ARTIGO 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 1.998.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 22 de janeiro de 1.998.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II